

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0477/2010.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder a(o) Sr.(a). Maria José da Silva, uma licença médica por um período de 30 (Trinta) dias a partir de 07 de Dezembro de 2010 a 05 de Janeiro de 2011, com fundamento no que dispõem o Artigo 171 a 179 da Lei Municipal 529/93.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 07.12.2010, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 30 de Dezembro de 2010.**

*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

